



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

AUTOGRAFO 14/2025

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2025.

"Dá Nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1361/2021 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Areias, faz saber que aprovou o seguinte:

Art. 1º- O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.361/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de "Auxílio Alimentação" no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos ocupantes de cargos efetivos e cargos em comissão do Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 16 de abril de 2025.


ADRIANO JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Drª SILVIA HELENA DA SILVA
Assessora Legislativa